

## AMBIENTE E ENERGIA

### Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia

#### Despacho n.º 6421/2024

**Sumário:** Delegação de poderes no secretário-geral do Ambiente no âmbito do procedimento de contratação pública número CPL.AGRUP.2024.SI3.

1 – No uso das competências que me são conferidas, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 8.º e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio, que aprova o regime da organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional, dos artigos 44.º a 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, na alínea a) do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual e do n.º 2 do artigo 69.º e do n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, delego no secretário-geral do Ambiente Marco António Rodrigues Sarmento Rebelo, com faculdade de subdelegação, no âmbito do procedimento de contratação pública n.º CPL.AGRUP.2024.SI3, as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, designadamente, escolher o tipo de procedimento, atribuir poderes de representação no caso de agrupamento de entidades adjudicantes, escolher o critério de adjudicação, aprovar as peças do procedimento, proceder à retificação dos erros e omissões, designar o júri, adjudicar, aprovar a minuta do contrato, outorgar o contrato a celebrar e autorizar a despesa, até ao valor de € 908 952,57, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, cujos encargos caibam à Secretaria-Geral do Ambiente suportar.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de maio de 2024. – A Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Martins da Silva Carvalho.

317743864